



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Tomada de preços n° 012/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Pavimentação asfáltica.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor presidente da Comissão permanente de Licitação.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação que visa à contratação de empresa para pavimentação asfáltica no Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido e aprovado no SICONV, constante no processo administrativo n° 59580.000156/2020-10 e Convênio n° 899583, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro dos Crentes.

Em análise aos autos, contempla-se a existência dos seguintes procedimentos, acompanhados da documentação pertinente: autuação do processo, o ofício de solicitação de n° 014/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao Prefeito Municipal, solicitando a abertura dos procedimentos para a contratação, o convênio, acompanhado do projeto básico, memorial descritivo, o encaminhamento do memorando n° 048/2020 pelo Pregoeiro ao Setor de contabilidade, requisitando a dotação orçamentária, o encaminhamento da dotação orçamentária pelo Setor de contabilidade através do memorando n° 064/2020 DC, o despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação da CPL, as minutas do edital e do contrato encaminhadas no dia 12 de agosto à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico opinando pela legalidade do certame, mais adiante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

contempla-se as publicações no Diário Oficial, no Jornal Pequeno e no Diário Oficial da União, com a informação de que o certame ocorrerá na data de 31 de agosto de 2020, às 08:30 hs.

Pelo departamento de contabilidade e execução orçamentária restou consignada a dotação orçamentária suficiente para suportar o processo licitatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõe o artigo 22, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Tomada de Preços", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", bem como, ao que dispõe o artigo 21, § 2º, inciso III, obedecendo ao prazo legal - 15 dias - para realização do evento licitatório.

Na data designada, compareceu a seguinte empresa: **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.208.373/0001-71**, com a documentação e proposta comercial para participar do presente processo licitatório.

Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou a documentação solicitada no instrumento convocatório, sendo desta forma considerada habilitada.

Assim, procedida a análise de propostas de preços apresentada pela empresa licitante, foi deliberado pelos membros da comissão de licitação, como aceita a proposta apresentada pela Empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.208.373/0001-71**, no valor global de 380.871,62 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista que sua proposta atendeu os requisitos do edital em relação ao preço ofertado e por se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de realização do certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum* as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 02 de setembro de 2020.

HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA

CPF: 631.179.593-00

Controlador Geral do Município